

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 003/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora *VALTERLINA CUNHA SILVA*, Cargo de **Professora** Ensino Fundamental, **Matrícula nº 895-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 004/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora *ANA LEA ALVES AZEVEDO*, Cargo de **Professora** — Ensino Fundamental, **Matrícula nº 988-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 005/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora *ARIANE PENHA SERRA EVERTON*, Cargo de **Professora** Ensino Fundamental, **Matrícula nº 539-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 006/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora *CYNTHIA CRISTINA PENHA FERREIRA*, Cargo de **Professora** Ensino Fundamental, **Matrícula nº 576-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 007/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora *GRACIANE AMARAL BELFORT*, Cargo de **Professora** Ensino Fundamental, **Matrícula nº 661-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 008/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor *JOÃO AMARAL MENDONÇA*, Cargo de **Professor** – Ensino Fundamental, **Matrícula nº 683-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 009/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor *JOÃO ARLINDO FREITAS MORAIS*, Cargo de Professor Ensino Fundamental, Matrícula nº 685-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 010/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor *JURANDIR ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR*, Cargo de **Professor** Ensino Fundamental, **Matrícula nº 704-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 011/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora *LINDACYNUNES SILVA*, Cargo de **Professora** Ensino Fundamental, **Matrícula nº 1126-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA Nº 012/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora *LUCIDALVA FERREIRA SILVA*, Cargo de **Professora** Ensino Fundamental, **Matrícula nº 738-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 013/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora *MARCELE JANIARA SILVA E SILVA*, Cargo de **Professora** Ensino Fundamental, **Matrícula nº 576-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 014/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora *MARIA DE JESUS SERRA SILVA*, Cargo de **Professora** Ensino Fundamental, **Matrícula nº 585-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 015/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora *MARILUCE ALVES SERRA*, Cargo de **Professora** Ensino Fundamental, **Matrícula nº 838-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 016/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora *MARIA VIRGÍNIA SILVA RIBEIRO*, Cargo de **Professora** Ensino Fundamental, **Matrícula nº 796-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 017/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora *NELMA ALVES SILVA*, Cargo de **Professora** Ensino Fundamental, **Matrícula nº 794-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 018/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora *NÚBIA NAURA SERRA*CUTRIM, Cargo de Professora Ensino Fundamental, Matrícula nº 988-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 019/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor *RAIMUNDO NONATO FERREIRA BARROS*, Cargo de **Professor** Ensino Fundamental, **Matrícula nº 956-** 2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 020/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora *ROSILENE TEIXEIRA BATISTA*, Cargo de **Professora** Ensino Fundamental, **Matrícula nº 976-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 021/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora *SILDILENE MEIRELES AMORIM,* Cargo de **Professora** Ensino Fundamental, **Matrícula nº 866-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 022/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora *SUZIELE MARIA LEMOS EVERTON*, Cargo de **Professora** Ensino Fundamental, **Matrícula nº 868-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

PORTARIA N° 023/2022

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2021, que "Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Professores que detenham dois vínculos com o município de Matinha/MA e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação de resultados de unificação de matrículas para professores, datada de 24 de novembro de 2021 e publicada no DOE nº 221, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento de Matrícula pela matrícula mais antiga, publicado no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da matrícula mais recente, assinado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora *VERA DIANA DOS SANTOS ARAÚJO*, Cargo de **Professora** Ensino Fundamental, **Matrícula nº 902-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.



Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000 CNPJ 06.158.729/0001-77 Matinha/MA

24, 25, 26 Portaria de fiscal

De 10/01/2022